



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0598, de 06 de março de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

Instituição de Ensino; considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta

considerando a Deliberação nº 29, de 29.11.1991, do Conselho Diretor;

considerando o contido no Processo nº 23064.007712/2012-96,

RESOLVE

I - autorizar o afastamento, no período de 01.02.2013 a 01.02.2014, de MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SECO, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Campo Mourão, matrícula SIAPE nº 3387291, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Geografia, na Universidade Estadual de Maringá - UEM, na cidade de Maringá - PR, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


p CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor